



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. \_\_\_\_ / 2025 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°. 005/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com esseque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Substitutivo n°. 005/2025.

Art. 1º. A Ementa do Projeto de Lei Substitutivo nº. 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Dispõe sobre a gestão democrática do ensino público no Município de Aracruz e estabelece normas para o processo de escolha, atuação e avaliação dos gestores escolares.*

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A alteração visa adequar a ementa à técnica legislativa prevista no art. 7º, inciso II, da LC 95/1998, tornando-a clara, concisa e precisa.

A nova redação evita ambiguidades e assegura conformidade com o princípio da publicidade previsto na CF/88, art. 37, *Caput*.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 29/09/2025 17:36

Checksum: **774A7EBD830990987ABB7BE9394D6B8BDCFED9B2AECF9C5EEA1664EC53527D8C**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003100330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.